



## INDICAÇÃO

**Considerando** que a inclusão e a acessibilidade constituem direitos fundamentais assegurados pela legislação brasileira, sendo dever do Poder Público promover ações que garantam o pleno atendimento das pessoas com deficiência;

**Considerando** que a Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS é o principal meio de comunicação e expressão da comunidade surda, reconhecida pela Lei Federal nº 10.436, de 24 de abril de 2002;

**Considerando** que os integrantes da Polícia Militar e da Guarda Civil Municipal desempenham papel essencial na proteção da população, realizando atendimentos que exigem comunicação clara, rápida e eficiente;

**Considerando** que a capacitação desses profissionais em LIBRAS possibilitará melhor atendimento às pessoas surdas ou com deficiência auditiva, promovendo inclusão, acessibilidade, segurança e respeito aos direitos humanos;

**Considerando** ainda que a qualificação dos agentes de segurança pública contribuirá para reduzir barreiras de comunicação, facilitar o registro de ocorrências, o atendimento de emergências e a prestação de informações à população.

Nessas condições, **INDICO** ao Senhor Prefeito, pelos meios regimentais, que verifique a possibilidade de determinar aos órgãos competentes a realização de estudos e providências visando à implantação de curso de Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS) destinado aos integrantes da Polícia Militar e da Guarda Civil Municipal que atuam no Município, podendo, para tanto, ser avaliadas parcerias com instituições de ensino, entidades representativas da comunidade surda e demais órgãos especializados na área a essa indicação.

Sala das Sessões, 08 de junho de 2026.

***Mirelle Cristina de Araujo Bueno - “Mirelle Buêno”***

***Vereadora***

*cl//rv2*



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA  
Município de Interesse Turístico



---

**DESPACHO DA SECRETARIA LEGISLATIVA**

**Este documento tramitou em conformidade com as diretrizes regimentais.**

**Assinaturas Digitais**

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Pirassununga. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=13RBU30CD07FU0B2>, ou vá até o site <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: 13RB-U30C-D07F-U0B2**

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Indicação N° 277/2026 - PROTOCOLO: 3228/2026 - 03/06/2026 - 11:30 - CHAVE PARA VALIDAÇÃO: 13RB-U30C-D07F-U0B2